



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
29/08/24

OFÍCIO Nº 307/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Encaminhar Resposta ao Requerimento nº 368/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar responder ao Requerimento nº 368/2024, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 0073/2024/RAPS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2024.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 368/2024, de 04 de julho de 2024, da Ilustríssima Senhora Damires Rinarlly Oliveira Pinto – Vereadora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada,

Em resposta ao Requerimento nº 368/2024, datado de 04 de julho de 2024, apresentado pela Ilustríssima Senhora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, venho por meio deste ofício fornecer as informações solicitadas.

1. *Em relação à indagação sobre qual é a política do CAPS em relação à acomodação de homens e mulheres no mesmo imóvel?* As regras para a apresentação de propostas ao Ministério da Saúde para a construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento (UA), assim como para a gestão dos recursos financeiros, estão estabelecidas na Portaria MS/GM nº 615, de 15 de abril de 2013, e no Manual do Ministério da Saúde – Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como Lugares da Atenção Psicossocial nos Territórios. Estes documentos orientam sobre a elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação dos CAPS e UAs.

2. *Há algum estudo ou análise sobre a segurança das mulheres no CAPS que justifique a necessidade de separação de acomodações?* Informo que em ambos os CAPS, já possuímos acomodações separadas, conforme o gênero. Em nenhuma circunstância homens e mulheres são alocados no mesmo quarto, de modo a garantir a privacidade e segurança de todos os usuários.

3. *Quais são os principais incidentes ou problemas relacionados à coabitação de homens e mulheres no mesmo imóvel?* Durante crises psiquiátricas, alguns incidentes de agitação psicomotora entre homens podem causar desconforto e medo entre as mulheres. No entanto, nossa equipe, devidamente treinada, intervém de maneira rápida e adequada para assegurar a integridade e o bem-estar de todos os usuários.

4. *Existe um plano ou proposta para separar o atendimento de homens e mulheres no CAPS, porém, em imóveis distintos?* Não há nenhuma proposta em andamento para a separação de atendimento de homens e mulheres em imóveis distintos, visto que tal medida não está prevista na regulamentação vigente.

Atenciosamente,

Renata Eunice de S. S. Oliveira
Gerente da Atenção Psicossocial
Conselheiro Lafaiete - MG

Renata Eunice de S. Silva
Gerente da Atenção Psicossocial
Conselheiro Lafaiete/MG